



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

À GCDM,

De ordem, conforme Ata da 34ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara realizada em 14 de junho de 2019 (doc. nº 77, juntado aos autos nesta data), este processo vai voltar para fase de julgamento para republicação da decisão, por haver saído com omissão do nome do advogado legalmente habilitado.

GC01, Sexta-feira, 29 de Junho de 2019

Ana Elizabeth Schuler da Cunha

Assessor de Gabinete